ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: https://www.saobonifacio.sc.gov.br/
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de São Bonifácio, Inscrito no CNPJ Nº 82.892.340/0001-39, com sede na Avenida 29 de Dezembro, 12, Centro, São Bonifácio/SC, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM, Exclusivo ME E EPP** nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 124/2023 e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

PRAZO LIMITE PARA ENVIO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO ADICIONAIS:

do dia 14/010/2026 até 19/10/2026, às 13h00min.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF.

ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Para o e-mail licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com ou presencialmente até as 13:00 do dia 23/09/2026

1. DO OBJETO

Contratação de Empresa para AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO de Persiana para a porta de entrada do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado no Centro do Município de São Bonifácio/SC, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no termo de Referência e seus anexos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento para o Município de São Bonifácio, através de Dispensa de Licitação exclusiva ME e EPP .

1.1. Compõem esta Dispensa de Licitação, além das condições específicas, os seguintes documentos:

a) ANEXO I – ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

b) ANEXO II– MODELO DE PROPOSTA

c) ANEXO III – MODELO DECLARAÇÃO UNIFICADA;

2. DO VALOR ESTIMADO

2.1.O valor global estimado da contratação é de **R$ 1.090,00 (mil e noventa reais)**.

3. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Conforme Art. 95 da Lei de licitaçãos, o contrato poderá ser substituido por outro instrumento hábil, quando em razão do valor e de entrega imediata conforme abaixo:

> Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:
>
> I – dispensa de licitação em razão de valor;
>
> II – compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.
>
> § 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.

Nesse caso a Autorização de Fornecimento, substituirá o contrato, devido ao valor conforme item I e a ser compra de entrega imediata conforme item II.

4. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

4.1. A presente Dispensa de licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data de sua publicação no Site Oficial do Municipio de São Bonifácio, e os respectivos documentos, para fins de participação, deverão ser encaminhados via e-mail: licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com ou presencialmente até as 13:00 horas do dia 19/10/2026, juntamente com sua proposta.

4.2. **O fornecedor interessado deverá encaminhar os documentos relacionados conforme Termo de Referencia, até a data e o horário estabelecidos neste instrumento e os itens abaixo:**

a) **Proposta de Preço** deverá ser apresentada conforme modelo constante no **Anexo II** desta Dispensa, assinada por quem de direito;

As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências desta Dispensa serão desconsideradas, julgando-se pela desclassificação;

Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes nesta Dispensa, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração municipal;

A apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições constantes nesta dispensa e

seus anexos.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Poderá o Município revogar a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

5.2 Poderá o Município anular a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que houver uma ilegalidade, de ofício ou terceiros.

5.3.A anulação deste procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Municipalidade.

São Bonifácio – SC, 18 de setembro de 2026

SAULO BUSS: 01644990911

Assinado digitalmente por SAULO BUSS:01644990911
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=05334890000191, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=SAULO BUSS:01644990911
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.10.14 10:58:40-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Saulo Buss
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: https://www.saobonifacio.sc.gov.br/
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
MUNICÍPIO/UF:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
E-MAIL:

Objeto: contratação de empresa especializada ou profissional legalmente habilitado para a prestação de serviços técnicos de topografia e agrimensura, compreendendo a execução de alinhamentos e levantamento topográfico em áreas de interesse do Município de São Bonifácio/SC, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no termo de Referencia e seus anexos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento para o Município de São Bonifácio, através de Dispensa de Licitação exclusiva ME e EPP .

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor máximo unitário	Valor máximo total
01		Unidade			

*Valor total POR EXTENSO:
*Manteremos nossa proposta por um prazo mínimo de validade de 60 (sessenta) dias;
*Estão inclusos na presente proposta todas as despesas inerentes aos impostos, tributos, contratação de pessoale outras necessárias a boa execução do objeto a ser contratado.

Local data

Assinatura do Representante Legal da Empresa
Nome:
CPF

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Empresa: , CNPJ: , por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a). , DECLARA, sob as penalidades da lei:

() a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

() o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006**, quando couber;**

() pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

() o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, **se couber; e**

() o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

() Que possui equipamentos (brinquedos) de qualidade e monitores preparados para a prestação de serviço.

(Local e data.)

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome:

CPF:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – INFORMAÇÕES GERAIS (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Setor responsável pelo ETP: (Unidade/Setor/Departamento): **Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS/Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**
Responsável pela Demanda**: Graziela Vanroo**
E-mail: grazi.vanroo@hotmail.com Telefone: (48) 98822-5740

I

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada.

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS necessita realizar a aquisição e instalação de **persiana na porta frontal de acesso à unidade**, em razão da exposição direta do ambiente interno à luminosidade e à visibilidade externa.

A ausência de um sistema adequado para controle da luminosidade e da visibilidade ocasiona desconforto aos usuários e servidores, especialmente em períodos de maior incidência solar, podendo também contribuir para o aumento da temperatura no ambiente.

Além do aspecto relacionado ao conforto, a necessidade possui caráter funcional, considerando que o CRAS realiza atendimentos, acolhimentos, orientações e acompanhamentos de indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade social. Dessa forma, é importante que o ambiente

ofereça condições adequadas de **privacidade, acolhimento, segurança e dignidade aos usuários**.

A instalação da persiana permitirá controlar a entrada de luz e reduzir a exposição visual do interior da unidade, proporcionando maior privacidade às pessoas que aguardam ou realizam atendimentos, além de contribuir para melhores condições de trabalho aos servidores.

A solução também contribuirá para a conservação do ambiente, mobiliários e equipamentos, reduzindo a exposição direta e contínua à luz solar.

Assim, identifica-se a necessidade de aquisição de uma persiana compatível com as dimensões e características da porta frontal do CRAS, acompanhada de sua adequada instalação, garantindo funcionalidade, segurança e durabilidade.

Recurso a ser utilizado: RECURSO ESTADUAL – FMAS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (Conta nº: 6998-1), conforme aprovação no Plano de Ação e Aplicação dos Recursos referentes aos Serviços – PAIF – Ano 2026/2027, aprovado em reunião do CMAS em 20/03/2026, Ata do CMAS nº 187, Resolução do CMAS nº 005/2026.

2. Previsão no PCA

O objeto constante neste estudo e de necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, não possui previsão no Plano de Contratações Anual, visto que o municipio ainda não implantou o seu PCA que está sendo formulado e os itens serão incluidos ao mesmo.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

1. Levantamento de Mercado/Pesquisa de preços.

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas soluções disponíveis no mercado para controle de luminosidade e privacidade em portas e vãos de acesso, especialmente

persianas confeccionadas sob medida, por apresentarem maior possibilidade de adequação às dimensões específicas da porta existente.

Foram consideradas, de forma geral, as seguintes alternativas:

a) **Cortina convencional:**

Embora apresente custo inicialmente reduzido, pode ocupar maior espaço, apresentar dificuldade de movimentação em razão da abertura da porta e oferecer menor praticidade para o controle da luminosidade e da visibilidade.

b) **Película para vidro:**

Pode reduzir a visibilidade, porém possui limitações quanto ao controle da luminosidade, não permitindo regulagem conforme a necessidade do ambiente.

c) **Persiana:**

Permite controlar a entrada de luminosidade e a visibilidade, apresenta facilidade de utilização, ocupa pouco espaço e pode ser confeccionada de acordo com as dimensões da porta existente, mostrando-se adequada à necessidade identificada.

Diante da análise das alternativas, **a aquisição e instalação de persiana apresenta-se como a solução mais adequada**, por conciliar funcionalidade, praticidade, privacidade, controle da luminosidade, conforto e adequação ao espaço físico existente.

A pesquisa de preços deverá ser realizada mediante consulta a fornecedores e/ou utilização de fontes de pesquisa de preços admitidas pela legislação aplicável às contratações públicas, buscando-se identificar o valor praticado no mercado para fornecimento e instalação de persiana com características compatíveis com a necessidade do CRAS.

Na definição do preço estimado, deverão ser consideradas as especificações do produto, suas dimensões, material, sistema de instalação, acessórios necessários, mão de obra para instalação e demais custos relacionados ao fornecimento.

2. IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. Descrição da solução/problema como um todo.

A solução consiste na **aquisição e instalação de persiana adequada para a porta frontal do CRAS**, com dimensões e características compatíveis com o local onde será instalada.

A contratação deverá contemplar o fornecimento da persiana, seus acessórios e componentes necessários, bem como a instalação no local, garantindo que o produto seja entregue devidamente instalado e em condições adequadas de funcionamento.

A persiana deverá possibilitar o controle da entrada de luminosidade e da visibilidade externa, contribuindo para a preservação da privacidade dos usuários e para a melhoria das condições ambientais da unidade.

A solução deverá considerar também a resistência e a facilidade de manutenção do material, de modo que o equipamento apresente **durabilidade, praticidade de uso e adequada relação entre custo e benefício**.

A instalação deverá ser realizada de maneira segura e adequada à estrutura existente, evitando danos à porta ou às instalações do CRAS.

Dessa forma, a solução proposta atende integralmente à necessidade identificada, sem exigir alterações estruturais significativas no imóvel, constituindo uma medida simples, funcional e compatível com a finalidade da unidade.

A contratação será realizada através de processo licitatório na modalidade de dispensa, com base no ART. Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, exclusivo ME e EPP, com critério de julgamento de menor preço por item. Nesse caso a Autorização de Fornecimento substituirá o contrato.

2. Requisitos da contratação

Os Requisitos da Contratação estarão pormenorizados no Termo de Referência.

3. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

O Objeto a ser contratado neste ETP deverá ser entregues na sua totalidade na data estabelecida nos documentos.

Não será adotado para o objeto em questão o parcelamento da contratação, tendo em vista que o mesmo atende o disposto do art. 40, § 3º da Lei 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Itens	Quant.	Unid.	Especificação
1.	01	Unid.	**Contratação de Empresa para aquisição e instalação de persiana para a porta de entreada do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, com as medidas: L: 2.20 x A: 2.54**

Custo total de R$ 1.090,00 (mil e noventa reais)

5. JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considerando o disposto no art. 23 da Lei n° 14.133/2021 que trata do valor previamente estimado da contratação, o qual deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Considerando que para aquisição de bens em geral, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido através de pesquisa de mercado, podendo ser adotadas como principais fontes de pesquisa de preços os seguintes parâmetros:

> I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
>
> II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
>
> III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

> IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
>
> V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento

Considerando que, toda compra pública deve ser destinada a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, visando à qualidade do objeto ou serviço e o preço.

Com vistas a construir a média de valores de mercado, foi realizada pesquisa de preços para o item, utilizando a pesquisa com três fornecedores que realizam a prestação desse tipo especifico de manutenção e reparo e foram em loco fazer o orçamento, empresas essas que estariam aptas a participar de processo licitatório, conforme orçamentos anexos ao processo.

> Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
>
> (...)
>
> II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, **inclusive mediante sistema de registro de preços**, observado o índice de atualização de preços correspondente."

5.1 CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas e nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

Diante do exposto, foi feito orçamento com a empresa: JOVIL CORTINAS E PERSIANAS – CNPJ: 02.785.035/0001-09 no valor total de R$ 1.090,00. QUEVEDO PERSIANAS – CNPJ: 04.820.375/0001-59 no valor total de R$ 1.480,00. JOANA DA SILVA ASSUNÇÃO ME – CNPJ: 10.601.423/0001-10 no valor de R$ 1.350,00.

6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A Contratada deverá atender as legislações federais, estaduais e municipais ambientais no que couber, no que se refere a realização da execução do objeto.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição e instalação da persiana, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- **Garantir maior privacidade** aos usuários que acessam e aguardam atendimento no CRAS;
- Reduzir a exposição visual do ambiente interno da unidade;
- Proporcionar **melhor controle da luminosidade natural** no ambiente;
- Contribuir para o conforto térmico e visual dos usuários e servidores;
- Melhorar as condições de acolhimento e atendimento da população;
- Proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades dos servidores;
- Contribuir para a preservação de móveis, equipamentos e demais elementos existentes no ambiente, reduzindo a incidência direta de luz solar;
- Promover melhor aproveitamento do espaço físico existente;
- Garantir uma solução de fácil utilização, manutenção e adequada durabilidade;
- Atender à necessidade identificada de forma **econômica, funcional e eficiente**, observando o interesse público e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Por fim, espera-se que a solução contribua para a **qualificação do espaço físico do CRAS**, proporcionando um ambiente mais reservado, confortável e adequado à prestação dos serviços socioassistenciais oferecidos à população.

São Bonifácio, 08/09/2026

Graziela Vanroo

Secretária Municipal de Assistência Social